



DECRETO Nº 5722/2021

DECRETA LUTO

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Carlos Eduardo Campos Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas e Transportes;

CONSIDERANDO que o servidor desempenhou relevantes serviços à Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Carandaí, em homenagem ao servidor da Prefeitura Municipal de Carandaí, Senhor Carlos Eduardo Campos Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo